

Projeto n.º 98 / 81

MAURO FERREIRA DE CASTRO

Publicado 23 / 11 / 81

JORNAL DE HOJE

LEI Nº 537, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1981.

"Passa a denominar-se Estrada Padre José de Anchieta a atual Estrada Circular, situada no 2º distrito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Estrada Padre José de Anchieta a atual / Estrada Circular, localizada no bairro / São Jorge, em Queimados, 2º distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 17 DE NOVEMBRO DE 1981.

- JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO -

P r e f e i t o